

o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MEIRE LUCIA MENDES PACHECO

MATRICULA: 6311075/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Nível Superior LP

VALOR: R\$6.101,06

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 620 DE 20 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MIRACI FERREIRA GAIA

MATRICULA: 545058/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$4.902,78

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.013 DE 13 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994; II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 05/05/2014, data em que a servidora completou 70 anos de idade, nos moldes do art.111 da Lei nº 5.810/1994;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração- SEPLAD.

SERVIDOR(A): MIRIAN PAULO DE OLIVEIRA FURLAN

MATRICULA: 3213773/1

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativa do Pará - FASEPA

CARGO: Assistente Jurídico

VALOR: R\$12.483,57

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 731 DE 20 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): MONICA DO SOCORRO CORDEIRO REIS

MATRICULA: 5232783/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, Classe D

VALOR: R\$11.571,21

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 950 DE 24 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c com o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): NAZARE VIEIRA MAIA

MATRICULA: 555681/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.416,56

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.065 DE 04 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): NELI LIMA PINTO

MATRICULA: 6304958/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Escrevente Datilógrafo

VALOR: R\$1.399,41

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.076 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): NEUZA DO SOCORRO MENDES CUNHA HENRIQUES

MATRICULA: 6012493/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Nível Médio

VALOR: R\$6.022,58

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.256 DE 28 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDA LIMA OLIVEIRA

MATRICULA: 449474/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$3.088,50

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.173 DE 11 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO CRISTINO CEZAR BRANDÃO

MATRICULA: 208272/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-B,

VALOR: R\$3.088,50

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 839 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a", "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO JORGE FONSECA DE ALMEIDA

MATRICULA: 5205379/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe D

VALOR: R\$12.344,00

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1074 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.